



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 255,
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a **Srª. JACIARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 09852142-01 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 009.810.095-57, para o cargo de Gerente de Programas e Projetos, à Secretaria de Assistência Social e Ação Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito